

LEI Nº 955/2025, DE 29 DE MAIO DE 2025.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente crédito adicional especial no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) para criação de atividades e elementos de despesa das Secretarias de Comunicação Social e de Transportes, conforme disposto no Anexo I, parte integrante desta Lei.

Art. 2º - Para fazer face à abertura de crédito de que trata o Art. 1º desta Lei foram usados recursos apontados do Art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, pela anulação parcial das dotações constantes no ANEXO II, parte integrante desta Lei.

Art. 3º - Fica autorizada a inclusão da Secretaria de Comunicação Social e da Secretaria de Transportes no Plano Plurianual 2022/2025 e Lei de Diretrizes Orçamentárias 2025.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação e revogadas as disposições em contrário.

Altaneira - CE, em 29 de maio de 2025.

ANA KESIA DE
ALCANTARA
SOARES:8046365734
9

Assinado de forma digital por
ANA KESIA DE ALCANTARA
SOARES:80463657349
Dados: 2025.05.29 10:56:12
-03'00'

ANA KESIA DE ALCANTARA SOARES
Prefeita Municipal

ANEXO I

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR(R\$)
13.01	Secretaria de Comunicação Social		
04.122.0037.2.126	Gerenciamento e Manutenção da Secretaria de Comunicação Social		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		10.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vantagens fixas pessoal civil		150.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		25.000,00
3.3.90.14.00	Diárias civil		5.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		10.000,00
3.3.90.36.00	Outros serviços de terceiros pessoa física		1.000,00
3.3.90.39.00	Outros serviços de terceiros pessoa jurídica		100.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		1.000,00
TOTAL DA SECRETARIA			302.000,00

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR(R\$)
14.01	Secretaria de Transportes		
04.122.0037.2.127	Gerenciamento e Manutenção da Secretaria de Transportes		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		10.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vantagens fixas pessoal civil		150.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		21.000,00
3.3.90.14.00	Diárias civil		5.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		10.000,00
3.3.90.36.00	Outros serviços de terceiros pessoa física		1.000,00
3.3.90.39.00	Outros serviços de terceiros pessoa jurídica		100.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		1.000,00
TOTAL GERAL			298.000,00

TOTAL GERAL	600.000,00
-------------	------------

ANEXO II

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR(R\$)
02.01	Secretaria de Governo		
04.122.0037.2.003	Manutenção das Atividades Gerais da Secretaria de Governo		
3.3.90.30.00	Material de consumo		50.000,00
3.3.90.39.00	Outros serviços de terceiros pessoa jurídica		80.000,00
07.01	Secretaria de Infraestrutura		
04.122.0037.2.003	Construção Reforma e Ampliação de Edificações Públicas		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		200.000,00
26.782.0586.1.044	Ampliação Recuperação Pavimentação e Manutenção da Malha Viária do Município		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		270.000,00
TOTAL GERAL			600.000,00

ANA KESIA DE
ALCANTARA
SOARES:804636
57349Assinado de forma
digital por ANA KESIA
DE ALCANTARA
SOARES:80463657349
Dados: 2025.05.29
10:57:42 -03'00'